



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

ATA Nº 25/2024
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
03 DE DEZEMBRO DE 2024

Abertura da Reunião

Ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de 2024, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h40, compareceram, Presidente, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária do mês de dezembro da Câmara Municipal de Nisa.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalho e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Eng. Clara Maria Tremeço Esteves e Arq. João José Bizarro Portalete, ambos da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Sócio Cultural.

Observações:

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, tendo-se verificado a intervenção do Senhor **João Caldeira**, natural de Nisa e residente em Setúbal, dizendo que há mais de dois anos encontrou um problema na Fonte da Cruz, local onde se desloca quando precisa de água, dizendo que antigamente as bicas corriam com fartura e que agora só uma corre e muito pouco, tendo ficado preocupado com a situação, descobriu o problema, tendo o mesmo a ver com o paredão que se encontra uns dez metros á esquerda, que está rachado, indo a água para baixo, estando os alicerces a partir a parede, tendo-se posteriormente deslocado à Junta de Freguesia onde lhe foi dito que o problema era com a Câmara Municipal, onde se deslocou a colocar o assunto e em que passados dois anos sem que qualquer resposta sobre o assunto lhe fosse dada, e tendo sido aconselhado que viesse a uma reunião de Câmara para expor a situação e ver se á mesma é dada uma solução, disponibilizando-se para ir ao local explicar onde acha estar o problema, por se tratar de um monumento nacional e por achar ser uma pena estar a deteriorar-se.

A Senhora Presidente informou o Múncipe que o Regime Jurídico das Autarquias Locais a Lei nº 75/2013 de 12/09, tem vários artigos que dizem quais são as competências da Câmara, da Assembleia Municipal e das Junta de Freguesia, sendo a situação das fontes da competência das Juntas de Freguesia, dizendo artigo 16º, nº 1, alínea cc) da Lei referida que "compete às Juntas de Freguesia conservar e promover a reparação de chafarizes e fontanários públicos", indo por isso tomar boa nota da preocupação, que é legítima e de bom senso, que é solidária, demonstrando que o município é um cidadão atento e gosta da sua terra o que é muito relevante, e que iria ser enviado um ofício para a Junta de Freguesia, no sentido de cuidar da fonte porque é de facto uma competência da Junta de Freguesia e onde for possível auxiliar, desde que a Junta assim o solicite a Câmara Municipal estará sempre disponível para ajudar dentro daquilo que são as suas possibilidades.

Ponto nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara

Apreciada e votada a Ata da Reunião da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:

- **Ata Nº 24/2024**, da Reunião ordinária de 19/11/2024, aprovada por Maioria dos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte da Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, conforme abaixo transcrita e que fica em pasta anexa á presente ata:

"Apreciação e votação da ata nº 24 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 19 de novembro de 2024 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 24/2024, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 19 de novembro de 2024, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos, depois de lida em voz alta, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 17, Deliberação nº 280/2024" A Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade referiu que, para efeitos da eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro."

Mais uma vez, o último ponto da Ordem de Trabalhos "Aprovação em Minuta, das deliberações que antecedem" não corresponde à verdade, uma vez que a aprovação, em minuta, das referidas deliberações não foi submetida à votação, não podendo a Presidente afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas.

De igual forma, o texto que consta do segundo parágrafo do ponto nº 17 da Minuta relativa a esta reunião (página 16), publicada na página do Município, não corresponde à verdade, uma vez que esta não foi "(...) lida em voz alta aos Eleitos presentes" nem submetida à votação dos eleitos. Nisa 3 de dezembro de 2024, A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)"

Assuntos para conhecimento:

- Informação de 21/11/2024, remetida pela Presidente, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, do gozo de 1 dia de férias, nos termos do nº art.º 14 da Lei nº 29/87 de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), republicado pela Lei nº 52-A/2005, no dia 22 novembro de 2024.

- Informações dos Eleitos:

Intervieram por parte dos eleitos:

- Vereador Dr. **Manuel Bichardo**, disse justificar-se que fique registado em ata que a correção que a senhora Presidente fez á ata em votação, as correções que fez não foi do que está gravado, mas interpretação e correção da própria, sendo uma situação que normalmente não autoriza que os Vereadores da oposição, naquilo que a ele diz respeito, normalmente não é autorizado a fazer correções á ata, por isso gostaria que isso ficasse registado.

Referiu ainda ter uma má notícia para a senhora Presidente, dizendo que fala nas contas certas, no pagamento atempado aos fornecedores, congratulando-se ele por isso porque nesse aspeto todo o executivo é avaliado, mas, está a perder lugares, nomeadamente para Portalegre, em que neste momento, está em sétimo lugar em termos de numero de dias a nível nacional no pagamento atempado aos fornecedores, estando a demorar dois dias para o pagamento ou paga na hora, estando a Câmara de Nisa neste momento no 19º lugar desse ranking, que não é mau de todo, mas a nível nacional está em 37º lugar, deixando esta nota dizendo que há muito para trabalhar para se estar nos primeiros lugares deste ranking de pagamento atempado e a horas aos fornecedores.

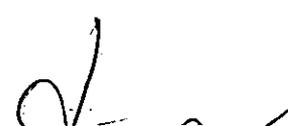
- Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade referiu para que ficasse registado em ata, que o senhor Vereador do PSD olvida, mas á data em que o período ou prazo de pagamentos da Câmara Municipal chegava perto: dos duzentos dias quando o senhor Vereador era Vice-Presidente da CDU.

Ponto nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 281/2024

Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, da Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 225, referente ao dia 26 de novembro de 2024 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.197.799.50 €



- Operações não orçamentais: 291.024,47 €

Ponto nº 4 – DOTSM - Deliberação: 282/2024

Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos - Decisão da Agência Portuguesa do Ambiente – Aprovação

Nos termos das Informação/Proposta Nº 9056/2024, datada de 26 de novembro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof.^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, o PAPERSU – Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos, dado que o mesmo já foi submetido a consulta pública durante 30 dias, no seguimento da deliberação de Câmara nº 17/2024 de 16/01, tendo a mesma terminado a 14 de março, sem que tenham sido apresentadas sugestões/observações, tendo posteriormente sido enviado para a APA, CCDRA e ERSAR para emissão de parecer e aprovação, encontrando-se aprovado conforme decisão da APA comunicada em 18/11/2024, remetendo-o à Assembleia Municipal conforme determina a alínea h) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12/09.

A Dr.^a Elsa Nunes e Eng. Patrícia Lima da empresa IrRADIARE, fizeram uma apresentação sucinta do Plano.

A Eng. Clara Esteves disse que este Plano prevê uma série de medidas que vão ter que se implementar para que se consiga atingir o objetivo de diminuir a quantidade de resíduos indiferenciados, diminuir a deposição em aterro, pelo que a recolha seletiva está muito evidenciada, para ir o mínimo possível para aterro, indo estas medidas ao encontro deste objetivo.

Intervenções:

- Presidente, Dr.^a Maria Idalina Trindade referiu que há muito trabalho pela frente e que tal como referiu a Eng. clara a população tem aqui muito défice de sensibilidade para esta temática que está cada vez mais na ordem do dia, até do ponto de vista económico a gestão do lixo, valendo o lixo muito dinheiro e havendo muitos interesses privados, havendo várias equações em termos de respostas possíveis, estando o Município de Nisa a fazer o seu caminho, dando passos no sentido daquilo que são normas comunitárias e nacionais para transformar esta realidade, havendo neste momento um aviso que nos permite e estamos já tratar uma candidatura que nos vai poder apetrechar quer em termos de aquisição de um pequeno veículo elétrico mais pequeno de recolha de lixo selecionado no Centro Histórico por ter ruas estreitas e porque precisamos de agilizar esta ação de recolha, estando-se já com um plano bem definido no sentido da sensibilização, do apetrechamento intelectual destas populações para adesão a esta causa que é uma causa nobre do presente e do futuro e que tem muito a ver com a salvação da humanidade, estando de facto em campo, no cumprimento daquilo que são as regras essenciais, não apenas este plano, mas agora a parte mais importante da implementação de toda esta estratégia e das medidas que estão previstas do plano é transformá-las em ações concretas e agir e é neste sentido, já no âmbito deste nosso orçamento municipal 2025 temos ações previstas não apenas nesta tipologia ao nível do investimento verde, mas também uma série de ações imateriais que se compaginam com os objetivos e com as medidas propostas neste PAPERSU para o Município de Nisa.

Agradeceu à empresa o trabalho desenvolvido e a apresentação hoje aqui deixada à Câmara reunida.

- Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, felicitou pelo trabalho desenvolvido, de que já tinha tido conhecimento antes e que agora foi reforçado através da apresentação, tendo deixado apenas uma recomendação/sugestão não necessariamente ao trabalho aqui apresentado mas relativamente á forma como o município de Nisa poderá, se considerar pertinente alargar aquilo que poderá ser o conjunto de medidas, referindo-se concretamente a uma população jovem escolar, porque o município de Nisa integra o Conselho eco escolas onde há alunos do pré-escolar ao 12º ano, parecendo-lhe pertinente até porque nas medidas 11 – sensibilização e 12 – produção de materiais, por exemplo, com certeza que com o eco escolas poderia ser muito interessante porque tudo este processo que a senhora Presidente muito bem referiu, tende a partir de uma consciencialização desde muitos jovens, sendo esse principio que lhe parece que, se possível levar este documento ao conhecimento do publico escolar, levando-o também a participar e intervir junto das famílias só poderá vir a produzir bons frutos.

A Eng. Clara Esteves esclareceu que esta medida está prevista no plano, não só para a população em geral mas também para as escolas, quer a nível da separação do lixo, quer a nível de recolha de bio resíduos, estando tudo isto incluído nestas ações que foram previstas nesta temática dos resíduos.

Ponto nº 5 – DOTSM - Deliberação: 283/2024

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização do Evento “V mercado de Natal”, a realizar no dia 07 de dezembro de 2024, no Mercado Municipal em Alpalhão, requerido pela AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.

Nos termos das Informação/Proposta Nº 8906/2024, datada de 19 de novembro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento “mercado de Natal”, a realizar no dia 07 de dezembro, no Mercado Municipal em Alpalhão, requerida pela AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.

Ponto nº 6 – DOTSM- Deliberação: 284/2024

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização do Evento “Noite de fados”, na Sede da Sociedade Recreativa Alpalhoense, em Alpalhão, requerido pela Sociedade Recreativa Alpalhoense. RATIFICAR

Nos termos das Informação/Proposta Nº 8974/2024, datada de 22 de novembro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra, datado de 25 de novembro de 2024, no sentido da isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento “Noite de fados”, a realizar no dia 30 de novembro, na

sede da Sociedade Recreativa Alpalhoense, em Alpalhão, requerida pela Sociedade Recreativa Alpalhoense.

Ponto nº 7 – DSC - Deliberação: 285/2024

Requalificação do Largo do Cruzeiro em Alpalhão – 2ª fase – Trabalhos a menos e trabalhos complementares. DELIBERAR/RATIFICAR

Nos termos das Informação/Proposta Nº 8684/2024, datada de 22 de novembro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo, a realização de trabalhos a menos da rubrica 14.5 no valor de 3.633.67€ da empreitada referida, e paralelamente ratifica por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo, o despacho da Senhora Presidente, Dr.^a Maria Idalina Trindade, relativamente aos trabalhos complementares que por mero lapso não foram submetidos a reunião de Câmara, sendo agora ratificados, ao abrigo do artigo 164º do CPA, bem como o respetivo contrato, datado de 06/08/2024.

Ponto nº 8 – DSC - Deliberação: 286/2024

Direito de Preferência – Rua do Poço - Amieira do Tejo – Requerente: PortugalRur, Mediação Imobiliária, Ld^a.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 9110/2024, datada de 27 de novembro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, **não exercer** o direito de preferência, nos termos do previstos no nº1 do art.º 37º da lei 107/2001 de 08 de setembro, relativamente ao prédio situado na Rua do Poço, em Amieira do Tejo.

Ponto nº 9 – DOTSM - Deliberação: 287/2024

Processo de Legalização nº 5/2024 Requerente: João José do Rosário Poupinha Roma.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 637/2024, datada de 27 de novembro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, o licenciamento do projeto de arquitetura da legalização de acordo com o número 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro alterado e pelo Decreto-Lei nº 10/2024 de 8 de janeiro, a "concessão da licença prevista no n.º 2 do artigo 4º.

Ponto nº 10 – DSC- Deliberação: 288/2024

Pedido de utilização regular do pavilhão desportivo, época 2024 - 2025 (campeonato Distrital de Juniores - Futsal) Requerente: Nisa Futsal Clube – RATIFICAR

Handwritten signature or initials.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 8899/2024, datada de 19 de novembro de 2024, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho do Senhor Vereador, Dr. José Leandro Semedo, datado de 20 de novembro de 2024, no sentido da isenção das taxas devidas pela utilização do pavilhão municipal para realização de jogo que opôs as equipas de Futsal de juniores do Nisa Futsal Clube e a A.C.D. Belhó e Raposeira no dia 23 de novembro de 2024 às 15H30, com uma previsão de utilização de 04H00x11,45 € = 45,80€, de acordo com o regulamento da tabela de Taxas, tarifas e Preços (artigo 24º, ponto 1.1).

Ponto nº 11 – DSC- Deliberação: 289/2024
Doação de bens.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 8996/2024, datada de 22 de novembro de 2024, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo e em conformidade com a alínea j) do artigo 33º da lei 75/2013 de 12 de/09 a doação dos bens abaixo discriminados por parte de Aida Franco Nogueira, residente em Lisboa.

- Pequena carteira preta bordada com a palavra "Amor";
- Gargantilha preta bordada;
- Véu branco;
- Naperon branco bordado com vários dizeres a vermelho;
- Capa preta aberta de lado com fita, bordado de flores, quinas de Portugal, coroa e cruz de cristo;
- fato saia e casaco preto com bordados sobre listas castanhas e casaco com manga larga em forma de capa;
- Saia comprida preta larga e pesada com bordados de flores, rendas e franjas bordeaux.

Ponto nº 12 – DSC - Deliberação: 290/2024

Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, relativo ao Processo Familiar 20101389.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 8879/2024, datada de 19 de novembro de 2024, do Setor de Ação Social da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias, a atribuição de apoio económico de Carácter Eventual no valor de 150,00 €, relativamente ao processo familiar nº 2010134389, para aquisição de medicação crónica, confirmada através das receitas médicas e faturas e que este apoio seja pago diretamente à farmácia.

- Com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias.

O Vereador Dr. Manuel Bichardo ausentou-se da sala e não participou na votação.

Ponto nº 13 - SEA- Deliberação Nº 291/2024
Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h40.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 9 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade)
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA
MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária,
realizada no dia 17 de dezembro de 2024 e
aprovada por: Maioria

- Favor: 4 (quatro) votos (PS:3; PSD: 1)
- Contra: 1 (um) voto (CDU) com
Declaração de Voto ()
- Abstenção: 0(zero) voto ()